



## Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 19/04/2022 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora por Cesaltina Maria Pacheco Pires

**Ano Lectivo:** 2022/2023

**Fase:** 1ª

**Curso:** Licenciatura em Estudos de Filosofia e de Cultura Contemporânea (cód. 660)

### Candidatos - 6 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Ludimila de Jesus Pereira Tavares	1ª	19	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Lodimir Pontes Fernandes	2ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Aline Melissa Gomes Semedo	3ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Leandro Isaac Quebra Moreira De Carvalho	4ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Suelme Patrike Sanches Garcia Dos Reis	5ª	16	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
EVILENE DA SILVA TAVARES	6ª	15	Não Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Larisa Patricia Soares de Brito	7ª	15	Não Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Tânia Ilse Borges Tavares	8ª	15	Não Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Sonia Helena Vaz Monteiro	9ª	15	Não Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Hélida Sandrine Torres Fernandes	10ª	15	Não Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Janice Pascaline Martins Camará	11ª	14	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Cledilson de Jesus de Barros Varela	12ª	14	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ludimila Vieira Barreto	13ª	14	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Deinira Lopes Cabral	14ª	14	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Djamila de Jesus Lopes Baessa	15ª	14	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Telma De Almeida Cardoso	16ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Silvino da Silva Uês Mango	17ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Leonardo Silva Mota	18ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Luís Miguel Tavares Moreno	19ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Blobida Imbana	20ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Silvana Soares Correia	21ª	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º

## Candidatos (continuação)

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Edson de Pina Monteiro	22 <sup>a</sup>	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Dulcenea Pereira Borges	23 <sup>a</sup>	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Sandra Amarise Varela Monteiro	24 <sup>a</sup>	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Celenice Patricia Moniz Gomes Varela	25 <sup>a</sup>	13	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Nadine Rodrigues Tavares Gomes	26 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ygor Euclides da Veiga Neves	27 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Délcio De Almeida Mendes	28 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Wilson de Jesus Varela Monteiro	29 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ismael de Jesus Brito Semedo	30 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Rosiane Rosimery Gonçalves Rodrigues	31 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Kelton Jorge Mendes Lopes	32 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Neidy Cláudia Sanches Silva	33 <sup>a</sup>	12	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Erica Sofia Semedo Borges	34 <sup>a</sup>	11	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Jessara Rosana Xavier Lopes Dos Santos	35 <sup>a</sup>	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Kleven dos Santos Duarte	36 <sup>a</sup>	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Nuria Jussara Lopes Dos Reis			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

### Legenda:

- **(E)** Empate
- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.